

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202006/0069

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Activa

Nível Orgânico: Ministério da Cultura

Organismo: Direção-Geral do Património Cultural

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 1º grau

Referência A – Mosteiro dos Jerónimos e Torre de Belém

Referência B – Panteão Nacional

Referência C – Palácio Nacional da Ajuda/Museu do Tesouro Real

Referência D – Museu Monográfico de Conímbriga-Museu Nacional

Referência E – Museu Nacional Grão Vasco

Área de Actuação: Referência F – Museu Nacional de Arqueologia

Referência G – Museu Nacional de Machado de Castro

Referência H – Museu Nacional de Soares dos Reis

Referência I – Museu Nacional Frei Manuel do Cenáculo, que tem como anexo a Igreja das Mercês

Remuneração: 2996,21

Suplemento Mensal: 312.14 EUR

Conteúdo Funcional: Compete ao Diretor assegurar o exercício das competências que se encontram definidas no artigo 12.º do Regime Jurídico de Autonomia de Gestão dos Museus, Monumentos e Palácios, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 78/2019, de 5 de junho, bem como no n.º 1 do artigo 8.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: n/a

- Domínio da língua portuguesa falada e escrita;
- Formação pós-graduada nas áreas disciplinares da Museologia, do Património e da Conservação e Restauro;
- Conhecimentos especializados comprovados nos domínios de atuação a que o serviço reporta;
- Aptidão técnica e experiência profissional no exercício de funções de direção, coordenação e de gestão, preferencialmente no âmbito da gestão de equipamentos culturais;

Perfil: e) Elevada motivação e compromisso com o serviço público para o período de duração do mandato;
f) Sentido crítico, liderança e orientação para a inovação;
g) Capacidade de planeamento e organização;
h) Capacidade de motivação e coordenação de equipas;
i) Conhecimentos da estrutura da Administração Pública, da legislação de enquadramento do património cultural e das políticas e problemáticas culturais contemporâneas.

Métodos de Selecção a Utilizar: Como métodos de seleção serão utilizados a Avaliação Curricular, a Proposta de Projeto que o candidato visa implementar na unidade orgânica e a Entrevista Profissional de carácter público. A classificação final de cada candidato será expressa de zero a vinte valores, arredondada às centésimas, sendo obtida por média ponderada de acordo com a seguinte fórmula:
$$CF = \text{Avaliação Curricular (25\%)} + \text{de Projeto/Abordagem Cultural/Artística incluída na carta de motivação para o desempenho do cargo (55\%)} + \text{Entrevista Profissional (20\%)}$$

Vd. descrição completa dos métodos de seleção no Aviso n.º 8441-D/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 105, de 29 de maio de 2020.

Composição do Júri: Vd. Aviso n.º 8441-D/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 105, de 29 de maio de 2020.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Direção-Geral do Património Cultural	9	Palácio Nacional da Ajuda		1349021 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 9

Requisitos Legais de Provisamento: Nos termos definidos no artigo 13.º do Regime Jurídico de Autonomia de Gestão dos Museus, Monumentos e Palácios, podem candidatar-se ao procedimento indivíduos com grau de licenciatura, vinculados ou não à Administração Pública, com nacionalidade portuguesa ou estrangeira, que possuam habilitações e competências técnicas específicas na área da museologia ou na área patrimonial, adequadas ao desempenho de funções na unidade orgânica para que concorre, assim como aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e de gestão.

Requisitos de Nacionalidade: Não

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso n.º 8441-D/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 105, de 29 de maio de 2020.

Apresentação de Candidaturas

Local: Direção-Geral do Património Cultural, sita no Palácio Nacional da Ajuda, 1349-021 Lisboa

Formalização da Candidatura:

- 1 – A candidatura deve ser formalizada, preferencialmente, através de requerimento dirigido ao presidente do júri concursal enviado para o seguinte correio eletrónico: concursosdiretores@dgpc.pt.
- 2 – A candidatura pode igualmente ser apresentada através de requerimento dirigido ao presidente do júri do procedimento concursal, remetido por correio registado e com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado, endereçado à Direção-Geral do Património Cultural, sita no Palácio Nacional da Ajuda, 1349-021 Lisboa, ou entregue pessoalmente no Serviço de Expediente, na morada indicada, dentro do horário de expediente (das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30).
- 3 – Das candidaturas deve constar a identificação de referência do procedimento concursal, nome completo do candidato, número e data de validade do cartão de identificação civil, data de nascimento, nacionalidade, residência e código postal, contacto telefónico e endereço de correio eletrónico, e devendo ser acompanhado, sob pena de exclusão ou não valorização para efeitos de avaliação, dos seguintes elementos:
 - i) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, com menção das funções profissionais que exerce e as que desempenhou anteriormente, com a indicação dos respetivos períodos de permanência, assim como da formação profissional detida relacionada com a área funcional do lugar a prover, referindo os cursos e ações de formação finalizados, bem como de outros elementos considerados relevantes para a apreciação curricular;
 - ii) Cópia legível dos certificados de habilitações académicas;
 - iii) Cópia legível dos documentos comprovativos das ações de formação concluídas, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração;
 - iv) Cópia legível de qualquer outro documento que o candidato considere relevante para a apreciação do seu percurso profissional;
 - v) Projeto/Abordagem Cultural/Artística que deverá incluir os subcritérios previstos em ii) do ponto 9 do Aviso de abertura do procedimento (Vd. Aviso n.º 8441-D/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 105, de 29 de maio de 2020).
- 4 – Assiste ao júri do procedimento concursal a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos autênticos ou autenticados comprovativos das suas declarações.
- 5 – Os candidatos podem apresentar os documentos de candidatura em português ou inglês, sem prejuízo do Presidente do júri exigir a tradução para português, caso se justifique.

Contacto: concursosdiretores@dgpc.pt

Data de Publicação: 2020-06-03

Data Limite: 2020-07-14

Observações Gerais: - A notificação dos candidatos será efetuada preferencialmente para o endereço de correio eletrónico indicado no respetivo processo de candidatura. Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme o estabelecido no n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

- O local de trabalho de cada cargo a prover situa-se no respetivo Museu, Monumento ou Palácio.

- Legislação aplicável:

Regime Jurídico de Autonomia de Gestão dos Museus, Monumentos e Palácios, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 78/2019, de 5 de junho; Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro; Decreto-Lei n.º 115/2012, de 25 de maio, que aprova a orgânica da Direção-Geral do Património Cultural, alterado pelos decretos-lei n.ºs 102/2015, de 5 de junho, 205/2012, de 31 de agosto, e 78/2019, de 5 de junho; Portaria n.º 223/2012, de 24 de julho, que aprova a estrutura nuclear da Direção-Geral do Património Cultural, alterada e republicada pela Portaria n.º 263/2019, de 26 de agosto. Em tudo o não expressamente previsto no presente Aviso, o procedimento concursal reger-se-á pelas disposições atualizadas constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, pela Constituição da República Portuguesa e pelo Código do Procedimento Administrativo.

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP: